



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 25 / 11 /20 17
Na edição nº 4053
Páginas: 16

LEI Nº. 846/2017

Súmula: Dispõe sobre a atualização da Tabela de cobrança do ITBI - Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis constante do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 21 / 11 /20 17
Na edição nº 95
Páginas: 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada, nos termos do Item II do Artigo 22 da Lei Municipal nº. 040, datada de 12 de dezembro de 1989, que trata do Código Tributário do Município de Formosa do Oeste, a Tabela de valores do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis da área rural, conforme Anexo I da presente Lei, previamente avaliada por Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 052 datada de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 22 de novembro de 2017.


LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO I

Tabela de Lançamento e Cobrança do ITBI - Imóveis Rurais

EXERCÍCIO DE 2018		
Item	Características da Área	Valor em R\$ por alqueire
1	Área Agricultável de Primeira	60.000,00
2	Área Agricultável de Segunda	54.275,00
3	Área Agricultável de Terceira	48.425,00
4	Área Agricultável de Pastagem	48.425,00
5	Área Alagada inaproveitável e reservas florestais	32.500,00
6	Área de Chácaras	78.000,00

EXERCÍCIO DE 2019		
Item	Características da Área	Valor em R\$ por alqueire
1	Área Agricultável de Primeira	75.600,00
2	Área Agricultável de Segunda	68.386,00
3	Área Agricultável de Terceira	61.015,00
4	Área Agricultável de Pastagem	61.015,00
5	Área Alagada inaproveitável e reservas florestais	40.950,00
6	Área de Chácaras	98.280,00

EXERCÍCIO DE 2020		
Item	Características da Área	Valor em R\$ por alqueire
1	Área Agricultável de Primeira	90.720,00
2	Área Agricultável de Segunda	82.063,00
3	Área Agricultável de Terceira	73.218,00
4	Área Agricultável de Pastagem	73.218,00
5	Área Alagada inaproveitável e reservas florestais	49.140,00
6	Área de Chácaras	117.936,00

A partir do exercício de 2021 os valores para a tabela de lançamento e cobrança do ITBI dar-se-ão conforme o índice do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1	Havendo dúvida na declaração do contribuinte, o órgão fazendário realizará vistoria "in loco" para a devida avaliação
2	Sempre que necessário poderá ser solicitado a escritura e o registro no INCRA
3	Caso se julgue necessário, será solicitada a cópia do contrato de compra e venda.
4	Poderá ser solicitada a apresentação do I.T.R (Último exercício);
5	Nas áreas de chácara será considerado o valor das benfeitorias conforme tabela de valores venais do Anexo I da Planta Genérica de valores do Município.
6	A base de cálculo do imposto é o valor da transmissão dos bens ou direitos constantes do respectivo instrumento, respeitado, no mínimo, o valor venal do imóvel.